



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIV - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta - Feira - 27 de Maio de 2010 - Nº 3651

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 20.864

TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-8342/2010, da SEME, e dos processos de protocolos nºs 9719/2010, 9795/2010, 9805/2010 e 9845/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a designação temporária dos servidores relacionados abaixo, constantes dos Decretos mencionados, a partir das referidas datas, conforme a seguir:

Decreto nº	Servidor	Cargo	Unidade de Ensino	A partir de:
20.674/10	Sangela Cristina Mancio Leal	PEB-B IV	EMEB Luiz Marques Pinto	24/04/2010
	Regina Conceição Leandro	PEB-B II	EMEB Monteiro Lobato	19/04/2010
	Michele Farias	PEB-B IV	EMEB Abigail dos Santos Simões	19/04/2010
20.674/10 alterado pelo 20.758/10	Alexander Delabella Libardi	PEB-C IV	EMEB Anísio Vieira de Almeida Ramos	11/05/2010
20.674/10 alterado pelo 20.796/10	Neidiane Barcelos Venancio	PEB-C IV	EMEB Prof. Pedro Estelita Herkenhoff	19/04/2010

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de maio de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.865

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CERLANGE GOMES DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Assistente Técnica de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Governo, sendo designada para prestar serviços junto aos setores administrativos da SEMGOV, a partir desta data, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação da servidora acima citada, no cargo em comissão, sem vínculo, de Assistente Operacional de Serviços, na SEMGOV, constante do Decreto nº 19.275/09.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de maio de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.866

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA HELENA SCANDIANI CALVE para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Assistente Operacional de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Governo, sendo designada para prestar serviços junto aos setores administrativos da SEMGOV, a partir desta data, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação da servidora acima citada, no cargo em comissão, sem vínculo, de Assessora Especial de Serviços, na SEMGOV, constante do Decreto nº 19.764/09.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de maio de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
 P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3 Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

DECRETO Nº 20.867

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 19 de abril de 2010, a nomeação de Neidiane Barcelos Venancio, no cargo efetivo de Secretário Escolar V B 10 A, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, constante do Decreto nº 20.766/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de maio de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.868

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente de Assistência Farmacêutica, a servidora ROBERTA PEIXOTO GAVA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 01 de maio de 2010.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de maio de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.869

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear IGOR GOMES RIBEIRO para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente de Assistência Farmacêutica, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 03 de maio de 2010, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de maio de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 301/2010

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 19.445/2009,

RESOLVE:

Considerar autorizada a prorrogação dos efeitos da Portaria nº 506/2007, de 17 de agosto de 2007, referente à servidora municipal SANDRA REGINA PEREIRA DOS SANTOS, Professor PEB B II, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 19 de agosto de 2009, nos termos do artigo 79, VI, artigo 86 e artigo 105 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de maio de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 302/2010

CONSIDERAR AUTORIZADO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA CUMPRIR ESTÁGIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 9562/2010,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento da servidora municipal

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

ACÁCIA PORTO PEREIRA, Ajudante Geral, lotada na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, cursando o 5º período do curso de Letras-Habilitação: Inglês, no Centro Universitário São Camilo - E.S., para cumprir Estágio Supervisionado com carga horária de 120 horas, nas segundas e sextas-feiras, de 08h00 às 10h00, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Liceu Muniz Freire", a partir de 18 de maio de 2010, conforme declaração de estágio apresentada e anexa ao processo mencionado, nos termos do § 1º, Artigo 156, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de maio de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 310/2010

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 7123/2010,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal JOSÉ ROQUE DONNA, Operador de Máquinas e Veículos Especializados, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, a partir de 15 de abril de 2010, nos termos do Artigo 105 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de maio de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 352/2010

DISPÕE SOBRE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS DO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 001/2007.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425 de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a relação de candidatos eliminados do concurso público, conforme o Anexo desta Portaria, em decorrência da não comprovação do cumprimento dos requisitos exigidos nas normas do Concurso Público, conforme previsto no item 12.3 do Edital nº 001/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de maio de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 352/2010

NOME	CARGO	INSCRIÇÃO	POS.	MOTIVO
Fernanda Rosa Moreira	Agente de Serviços Públicos Municipais	838.104-6	147º	Não tomou posse
Luciano Custodio de Oliveira	Motorista	811.301-7	42º	Não tomou posse
Marcio Gomes Damartini	Professor de Educação Básica C - História	833.632-6	18º	Não tomou posse
Renata Rocha Grola Lovatti	Professor de Educação Básica B	836.390-0	194º	Não tomou posse
Fernanda Samora Dias Borges	Bibliotecário	831.959-6	3º	Não tomou posse
Gabriele Ribeiro de Souza	Agente de Serviços da Educação	834.445-0	63º	Faltou a entrega de documentos

PORTARIA Nº 354/2010

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - IPACI.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Sequencial nº. 2 - 9151/2010, resolve:

Art. 1º - Ceder o servidor municipal GUSTAVO CARVALHO LINS, Agente de Serviços Públicos Municipais, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, para o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim - IPACI, no período de 13 de maio de 2010 até 31 de dezembro de 2012, nos termos do Convênio nº 010/2009, com ônus para esta Prefeitura.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 080/2010, a partir de 13 de maio de 2010.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de maio de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: MUNDO DAS BATERIAS LTDA ME.

OBJETO: Aquisição de 99 (noventa e nove) baterias para os veículos da frota municipal, conforme solicitação da Departamento de Logística e Transporte da Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.

VALOR: R\$ 16.780,00 (dezesesseis mil, setecentos e oitenta reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso V.

PROCESSO: Prot. nº 14618/2010

CONTRATADA: ANTÔNIO AUTO PEÇAS LTDA

OBJETO: Aquisição de equipamentos para manutenção das ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 711,00 (setecentos e onze reais)

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

PROCESSO: Prot. Nº 14.714/2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 BIMESTRE MARÇO / ABRIL DE 2010

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	R\$ 1,00		
			PREVISTO	REALIZADO	SALDO A REALIZAR
RECEITAS (EXCETO-INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	323.810.245	316.450.148	14,02	75.803.709	23,95
RECEITAS CORRENTES	269.517.193	262.398.596	16,04	73.290.937	27,93
RECEITA TRIBUTÁRIA	51.126.000	48.551.859	18,84	12.506.789	25,76
Impostos	47.135.000	44.655.777	18,46	11.425.996	25,59
Taxas	3.991.000	3.896.082	23,30	1.080.793	27,74
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	10.647.340	10.791.731	16,71	3.737.727	34,64
Contribuições Sociais	6.447.340	6.413.480	13,55	1.909.228	29,77
Contribuições Economicas	4.200.000	4.378.251	21,34	1.828.499	41,76
RECEITA PATRIMONIAL	6.452.981	6.456.637	19,54	2.315.963	35,87
Receitas Imobiliárias	23.500	20.047	0,00	47	0,24
Receitas de Val.Mobiliários	6.079.481	6.072.839	19,57	2.173.432	35,79
Rec Concessões e Permissões	350.000	363.751	20,13	142.484	39,17
RECEITA DE SERVIÇOS	906.000	798.074	13,54	164.875	20,66
Receita de Serviços	906.000	798.074	13,54	164.875	20,66
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	171.736.648	169.330.241	16,88	52.527.606	31,02
Transf.Intergovernamentais	166.334.831	163.751.747	16,82	51.278.933	31,32
Transf. De Convênios	5.401.817	5.578.495	18,48	1.248.673	22,38
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	28.648.224	26.470.054	4,48	2.037.976	7,70
Multas e Juros de Mora	2.076.500	2.014.553	7,05	254.107	12,61
Indenizações e Restituições	517.224	443.445	3,96	35.535	8,01
Receitas da Dívida Ativa	14.660.000	12.935.838	7,00	1.557.378	12,04

Receitas Correntes Diversas	11.076.219	121.106	1.09	190.955	1,72	10.885.263
RECEITA DE CAPITAL	54.051.552	2.274.272	4,21	2.512.772	4,65	51.538.780
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6.627.906	-	0,00	0	0,00	6.627.906
Oper Cred Internas	6.627.906	-	0,00	0	0,00	6.627.906
ALIENAÇÃO DE BENS	1.212.200	-	0,00	0	0,00	1.212.200
Alienação de Bens Móveis	1.212.200	-	0,00	0	0,00	1.212.200
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	45.860.885	2.274.272	4,98	2.512.772	5,50	43.186.613
Transf. de Convênios	45.860.885	2.274.272	5,00	2.512.772	5,52	42.976.613
Transf. de Convênios Inst Privadas	210.000	-	0,00	0	0,00	210.000
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	592.061	-	0,00	0	0,00	512.061
Receitas de Capital Diversas	592.061	-	0,00	0	0,00	512.061
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	9.064.740	1.975.790	21,80	2.799.761	30,89	6.264.978
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	333.676.233	46.338.187	14,24	78.603.470	24,15	246.911.418
OPER CRÉDITO / FINANCIAMENTO (IV)						
Operações de Crédito Internas						
Mobiliária						
Contratual						
Operações de Crédito Externas						
Mobiliária						
Contratual						
SUBTOTAL C/REFINANC (V) = (III + IV)	333.676.233	46.338.187	14,24	78.603.470	24,15	246.911.418
DÉFICIT (VI)				0		
TOTAL (VII) = (V + VI)	333.676.233	46.338.187	14,24	78.603.470	24,15	246.911.418
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)						0
Superávit Financeiro						
Reabertura de Créditos Adicionais						

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (f-j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre Empenhado (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)	% (j/f)	

DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	333.676.233	6.484.939	340.161.172	29.902.963	90.866.830	31.584.808	53.722.598	15,79	286.438.574
DESPESAS CORRENTES	227.210.678	3.214.618	230.425.296	23.241.823	81.002.633	29.514.619	51.304.398	22,27	179.120.898
Pessoal e Enc Sociais	113.611.809	(1.835.946)	111.775.863	15.393.189	35.118.822	16.870.602	32.309.161	28,91	79.466.702
Juros/Enc Div Interna	603.000	-	603.000	66.250	462.000	124.094	137.464	22,80	465.536
Outras Desp Correntes	112.995.869	5.050.564	118.046.433	7.782.384	45.421.811	12.519.923	18.857.773	15,97	99.188.660
DESPESAS DE CAPITAL	101.777.991	3.270.321	105.048.312	6.661.140	9.864.197	2.070.189	2.418.200	2,30	102.630.112
Pessoal e Enc Sociais	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0
Investimentos	93.660.291	4.264.321	97.924.612	5.017.390	6.582.697	513.767	663.177	,68	97.261.434
Inversões Financeiras	834.700	(214.000)	620.700	-	-	-	-	0,00	620.700
Amortização da Dívida Interna	7.283.000	(780.000)	6.503.000	1.643.750	3.281.500	1.566.422	1.755.023	26,99	4.747.977
RESERVA DO RPPS	3.037.564	-	3.037.564	-	-	-	-	0,00	3.037.564
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.650.000	-	1.650.000	-	-	-	-	0,00	1.650.000
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)									
\$SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	333.676.233	6.484.939	340.161.172	29.902.963	90.866.830	31.584.808	53.722.598	15,79	286.438.574
AMORTIZAÇÃO DA DIV/REFINANCIAMENTO (XI)									
Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
\$SUBTOTAL /REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	333.676.233	6.484.939	340.161.172	29.902.963	90.866.830	31.584.808	53.722.598	15,79	286.438.574
\$SUPERAVIT (XIII)							24.880.871		
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	333.676.233	6.484.939	340.161.172	29.902.963	90.866.830	31.584.808	78.603.470	15,79	286.438.574

FONTE:

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, da AGERSA e do IPACI.

Obs.: Não estão incluídos os dados da Câmara Municipal

Carlos Roberto Castiglione Dias
Prefeito Municipal

Lúcio Bertilli Mendes
Secretário Municipal da Fazenda

Niceia Cardozo da Silva Bedin
Contadora CRC Nº 6.103

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

BIMESTRE MARÇO / ABRIL DE 2010

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
	Inicial	Dotação Atualizada (a)	No bimestre	Até o bimestre	No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)									
Legislativa	8.441.360	8.441.360	-	-	-	-	0,00	0,00	8.441.360
AÇÃO LEGISLATIVA	8.441.360	8.441.360	-	-	-	-	0,00	0,00	8.441.360
Administração	73.377.548	72.342.969	8.176.293	24.008.398	9.613.779	16.810.010	31,29	23,24	55.532.959
DEFESA INT PUBLICO PROC JUDICIARIO	574.500	479.600	31.797	183.798	37.974	102.510	0,19	21,37	377.090
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.408.948	1.420.948	164.793	304.780	71.203	79.764	0,15	5,61	1.341.184
ADMINISTRAÇÃO GERAL	62.309.031	61.078.973	7.704.853	21.228.739	8.774.496	15.774.229	29,36	25,83	45.304.744
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.241.000	1.403.178	232.821	455.316	288.422	382.017	0,71	27,23	1.021.161
CONTROLE INTERNO	245.267	448.567	12.477	122.007	15.426	18.941	0,04	4,22	429.626
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	208.000	201.600	1.524	50.030	7.538	7.538	0,01	3,74	194.062
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.520.602	2.520.602	-	500.000	268.586	287.359	0,53	11,40	2.233.243
ORDENAMENTO TERRITORIAL	1.200.000	1.200.000	-	-	-	-	0,00	0,00	1.200.000
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	120.000	120.000	-	-	-	-	0,00	0,00	120.000
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	1.638.200	1.638.200	26.497	38.534	25.554	29.807	0,06	1,82	1.608.393
COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.817.000	1.710.051	780	1.123.124	124.016	127.282	0,24	7,44	1.582.769
DEFESA CIVIL	95.000	121.250	750	2.069	563	563	0,00	0,46	120.687
Segurança Pública	1.840.000	1.773.750	20.981	56.972	32.038	44.864	0,08	2,53	1.728.886
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.370.000	1.415.000	20.981	56.972	32.038	44.864	0,08	3,17	1.370.136
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	90.000	80.000	-	-	-	-	0,00	0,00	80.000
POLICIAMENTO	330.000	255.000	-	-	-	-	0,00	0,00	255.000
DEFESA CIVIL	35.000	8.750	-	-	-	-	0,00	0,00	8.750
INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	15.000	15.000	-	-	-	-	0,00	0,00	15.000
INFRA-ESTRUTURA URBANA	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0
Assistência Social	11.434.940	11.378.651	1.188.004	1.772.873	831.830	997.636	1,86	8,77	10.381.015
ADMINISTRAÇÃO GERAL	940.200	893.200	72.469	196.084	62.376	103.152	0,19	11,55	790.049
DEFESA CIVIL	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0
ASSIST AO IDOSO	178.000	178.000	16.080	16.080	477	477	0,00	0,27	177.523
ASSIST PORTADOR DEFICIÊNCIA	30.000	30.000	-	-	-	-	0,00	0,00	30.000
ASSIST CRIANÇA ADOLESCENTE	1.495.371	1.752.082	264.438	336.332	268.034	271.034	0,50	15,47	1.481.048
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	6.955.369	6.689.369	474.656	503.656	219.440	219.440	0,41	3,28	6.469.929
FOMENTO AO TRABALHO	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0
CUSTÓDIA REINT CULTURAL	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0
DIR IND COLETIVOS DIFUSOS	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	1.836.000	1.836.000	360.360	720.720	281.502	403.532	0,75	21,98	1.432.468
HABITAÇÃO URBANA	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0
Previdência Social	13.579.000	13.579.000	12.622	11.518.068	1.567.170	3.055.361	5,69	22,50	10.523.639
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	#VALUE
PREVIDÊNCIA SOCIAL	13.579.000	13.579.000	12.622	11.518.068	1.567.170	3.055.361	5,69	22,50	10.523.639
Saúde	45.948.066	45.948.066	6.762.034	12.957.307	4.966.701	8.826.120	16,43	19,21	37.121.947
ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0
ATENÇÃO BÁSICA	39.755.972	39.931.761	6.229.190	11.816.340	4.496.792	7.996.860	14,89	20,03	31.934.901
ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.776.240	1.591.752	180.082	436.983	176.721	332.506	0,62	20,89	1.259.246
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.513.204	1.510.804	25.986	32.674	12.050	12.050	0,02	0,80	1.498.754
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	163.011	163.011	3.840	4.740	-	-	0,00	0,00	163.011

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.739.639	2.750.739	322.936	666.570	281.139	484.704	0,90	17,62	2.266.035
Trabalho	2.505.632	2.505.432	4.171	9.879	9.879	9.879	0,02	0,39	2.495.553
EMPREGABILIDADE	1.910.000	1.919.800	4.171	9.879	9.879	9.879	0,02	0,51	1.909.921
FOMENTO AO TRABALHO	516.627	506.627	-	-	-	-	0,00	0,00	506.627
HABITAÇÃO URBANA	79.005	79.005	-	-	-	-	0,00	0,00	79.005
Educação	85.376.835	86.037.835	7.876.442	22.283.628	8.743.354	15.970.327	29,73	18,56	70.067.508
ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0
ENSINO FUNDAMENTAL	43.627.646	43.781.070	4.091.388	12.482.327	4.612.533	8.303.124	15,46	18,97	35.477.946
ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0
ENSINO PROFISSIONAL	1.130.000	1.375.000	268.343	655.111	84.847	133.285	0,25	9,69	1.241.715
ENSINO SUPERIOR	300.000	251.000	-	-	-	-	0,00	0,00	251.000
EDUCAÇÃO INFANTIL	39.979.989	40.381.565	3.511.711	9.141.190	4.045.974	7.533.918	14,02	18,66	32.847.647
EDUCAÇÃO JOVENS ADULTOS	35.200	35.200	-	-	-	-	0,00	0,00	35.200
EDUCAÇÃO ESPECIAL	304.000	214.000	5.000	5.000	-	-	0,00	0,00	214.000
Cultura	5.007.669	6.826.710	221.684	629.503	227.719	398.068	0,74	5,83	6.428.641
ADMINISTRAÇÃO GERAL	186.320	256.670	73.556	123.289	28.220	46.007	0,09	17,92	210.663
PATRIMONIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	1.129.000	1.119.500	-	-	-	-	0,00	0,00	1.119.500
DIFUSÃO CULTURAL	3.692.349	5.450.540	148.129	506.214	199.499	352.062	0,66	6,46	5.098.478
TURISMO	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0

Continua 1 / 2

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 BIMESTRE MARÇO / ABRIL DE 2010

Continuação 2 / 2

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
	Inicial	Dotação Atualizada (a)	No bimestre	Até o bimestre	No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
Direito da Cidadania	285.000	283.553	429	429	-	-	0,00	0,00	283.553
ASSIST COMUNITÁRIA	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0
DIR IND COLET E DIFUSOS	285.000	283.553	429	429	-	-	0,00	0,00	283.553
Urbanismo	29.443.199	35.376.097	2.341.511	7.447.030	2.187.202	3.235.304	6,02	9,15	32.140.793
ADMINISTRAÇÃO GERAL	948.810	1.175.380	275.411	392.801	60.318	78.250	0,15	6,66	1.097.130
ASSIST COMUNITÁRIA	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0
FOMENTO AO TRABALHO	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0
INFRA-ESTRUTURA URBANA	16.407.150	22.868.478	1.204.354	1.254.941	50.313	50.313	0,09	0,22	22.818.165
SERVIÇOS URBANOS	11.919.750	11.264.750	861.746	5.799.288	2.076.572	3.106.742	5,78	27,58	8.158.008
HABITAÇÃO URBANA	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0
PRESERV E CONTROLE AMBIENTAL	67.490	67.490	-	-	-	-	0,00	0,00	67.490
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	100.000	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0
LAZER	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0
Habitação	23.724.970	23.003.081	1.006.778	1.020.373	200	200	0,00	0,00	23.002.881
ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	22.987.000	22.265.111	1.006.778	1.020.373	200	200	0,00	0,00	22.264.911
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	737.970	737.970	-	-	-	-	0,00	0,00	737.970
HABITAÇÃO URBANA	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0
Saneamento	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0
Gestão Ambiental	531.398	505.798	3.250	10.134	3.054	6.069	0,01	1,20	499.728
ADMINISTRAÇÃO GERAL	150.000	150.000	3.250	8.225	3.054	5.569	0,01	3,71	144.431
PRESERV CONSERV AMBIENTAL	240.679	219.679	-	409	-	-	0,00	0,00	219.679
CONTROLE AMBIENTAL	40.739	40.739	-	1.500	-	500	0,00	1,23	40.239

RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	69.979	65.379	-	-	-	-	0,00	0,00	65.379
RECURSOS HÍDRICOS	30.000	30.000	-	-	-	-	0,00	0,00	30.000
Ciência e Tecnologia	777.000	756.500	11.745	14.120	-	-	0,00	0,00	756.500
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	20.000	20.000	-	-	-	-	0,00	0,00	20.000
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	20.000	9.500	-	1.500	-	-	0,00	0,00	9.500
DIF CONHEC CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	737.000	727.000	11.745	12.620	-	-	0,00	0,00	727.000
Agricultura	2.966.600	2.966.600	139.344	276.394	67.149	96.301	0,18	3,25	2.870.299
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.070.600	1.010.600	139.344	255.394	67.149	96.301	0,18	9,53	914.299
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	503.000	451.000	-	20.000	-	-	0,00	0,00	451.000
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	110.000	110.000	-	-	-	-	0,00	0,00	110.000
ABASTECIMENTO	894.000	1.006.000	-	-	-	-	0,00	0,00	1.006.000
EXTENSÃO RURAL	269.000	269.000	-	1.000	-	-	0,00	0,00	269.000
COMERCIO EXTERIOR	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0
TELECOMUNICAÇÕES	120.000	120.000	-	-	-	-	0,00	0,00	120.000
Indústria	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0
EXTENSÃO RURAL	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0
Comércio e Serviços	1.698.417	1.666.717	13.419	52.419	6.981	16.558	0,03	0,99	1.650.159
ADMINISTRAÇÃO GERAL	165.000	149.500	13.069	51.294	6.751	16.006	0,03	10,71	133.494
PROMOÇÃO COMERCIAL	194.417	195.417	-	-	-	-	0,00	0,00	195.417
TURISMO	1.339.000	1.321.800	350	1.125	230	552	0,00	0,04	1.321.248
Transporte	9.884.001	9.793.001	109.536	3.215.063	1.161.033	1.454.641	2,71	14,85	8.338.360
TURISMO	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.884.001	9.793.001	109.536	3.215.063	1.161.033	1.454.641	2,71	14,85	8.338.360
Desporto e Lazer	2.447.032	2.391.528	43.327	110.073	35.011	56.829	0,11	2,38	2.334.699
ADMINISTRAÇÃO GERAL	129.300	129.925	15.275	81.785	28.611	50.429	0,09	38,81	79.496
DESPORTO DE RENDIMENTOS	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0
DESPORTO COMUNITÁRIO	1.676.955	1.620.826	28.052	28.288	6.400	6.400	0,01	0,39	1.614.426
LAZER	640.777	640.777	-	-	-	-	0,00	0,00	640.777
Encargos Especiais	9.720.000	9.896.959	1.971.392	5.484.166	2.131.707	2.744.429	5,11	27,73	7.152.530
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	7.080.000	7.080.000	1.710.000	3.743.500	1.680.515	1.892.486	3,52	26,73	5.187.514
OUTROS ENC ESPECIAIS	2.640.000	2.816.959	261.392	1.740.666	451.191	851.942	1,59	30,24	1.965.016
Reserva de Contingencia	4.687.564	4.687.564	-	-	-	-	0,00	0,00	4.687.564
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0
TOTAL (III) = (I + II)	333.676.233	340.161.172	29.902.963	90.866.830	31.584.808	53.722.598	100,00	15,79	286.438.574

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, da AGERSA e do IPACI.

Obs.: Não estão incluídos os dados da

Carlos Roberto Castegione Dias

Lúcio Berilli Mendes

Nicéia Cardozo da Silva Bedin

Prefeito Municipal

Secretário Municipal da Fazenda

Contadora CRC Nº 6.103

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
BIMESTRE MARÇO / ABRIL DE 2010											
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)				
			No Bimestre (b)	% (b/a)							
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							RS 1,00				
RECEITAS	323.810.245	316.450.148	44.362.398	14,02	75.803.709	23,95	240.646.439				
RECEITAS (EXCETO- INTRAORÇAMENTÁRIAS) (1)	269.517.193	262.398.596	42.088.126	16,04	73.290.937	27,93	189.107.659				
RECEITA TRIBUTÁRIA	51.126.000	48.551.859	9.149.517	18,84	12.506.789	25,76	36.045.070				
Impostos	47.135.000	44.655.777	8.241.859	18,46	11.425.996	25,59	33.229.781				
Taxas	3.991.000	3.896.082	907.659	23,30	1.080.793	27,74	2.815.289				
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	10.647.340	10.791.731	1.803.190	16,71	3.737.727	34,64	7.054.003				
Contribuições Sociais	6.447.340	6.413.480	868.768	13,55	1.909.228	29,77	4.504.252				
Contribuições Economicas	4.200.000	4.378.251	934.422	21,34	1.828.499	41,76	2.549.752				
RECEITA PATRIMONIAL	6.452.981	6.456.637	1.261.453	19,54	2.315.963	35,87	4.140.674				
Receitas Imobiliárias	23.500	20.047	-	0,00	47	0,24	20.000				
Receitas de Val.Mobiliários	6.079.481	6.072.839	1.188.238	19,57	2.173.432	35,79	3.899.407				
Rec Concessões e Permissões	350.000	363.751	73.215	20,13	142.484	39,17	221.267				
RECEITA DE SERVIÇOS	906.000	798.074	108.070	13,54	164.875	20,66	633.199				
Receita de Serviços	906.000	798.074	108.070	13,54	164.875	20,66	633.199				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	171.736.648	169.330.241	28.579.679	16,88	52.527.606	31,02	116.802.635				
Transf Intergovernamentais	166.334.831	163.751.747	27.548.685	16,82	51.278.933	31,32	112.472.813				

Transf. De Convênios	5.401.817	5.578.495	1.030.993	18,48	1.248.673	22,38	4.329.822
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	28.648.224	26.470.054	1.186.217	4,48	2.037.976	7,70	24.432.078
Multas e Juros de Mora	2.076.500	2.014.553	141.928	7,05	254.107	12,61	1.760.446
Indenizações e Restituições	517.224	443.445	17.541	3,96	35.535	8,01	407.909
Receitas da Dívida Ativa	14.660.000	12.935.838	905.643	7,00	1.557.378	12,04	11.378.460
Receitas Correntes Diversas	11.394.500	11.076.219	121.106	1,09	190.955	1,72	10.885.263
RECEITA DE CAPITAL	54.293.052	54.051.552	2.274.272	4,21	2.512.772	4,65	51.538.780
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6.627.906	6.627.906	-	0,00	0	0,00	6.627.906
Oper Cred Internas	6.627.906	6.627.906	-	0,00	0	0,00	6.627.906
ALIENAÇÃO DE BENS	1.212.200	1.212.200	-	0,00	0	0,00	1.212.200
Alienação de Bens Móveis	1.212.200	1.212.200	-	0,00	0	0,00	1.212.200
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	45.860.885	45.699.385	2.274.272	4,98	2.512.772	5,50	43.186.613
Transf. de Convênios	45.650.885	45.489.385	2.274.272	5,00	2.512.772	5,52	42.976.613
Transf. de Convênios Inst Privadas	210.000	210.000	-	0,00	0	0,00	210.000
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	592.061	512.061	-	0,00	0	0,00	512.061
Receitas de Capital Diversas	592.061	512.061	-	0,00	0	0,00	512.061
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	9.865.988	9.064.740	1.975.790	21,80	2.799.761	30,89	6.264.978
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	333.676.233	325.514.888	46.338.187	14,24	78.603.470	24,15	246.911.418
OPER CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

BIMESTRE MARÇO / ABRIL DE 2010

RREO – ANEXO V (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	INICIAL	ATUALIZADA	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE 2010	ATÉ O BIMESTRE 2009
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	10.840.245	10.840.245	1.794.465	3.640.587	3.541.447
RECEITAS CORRENTES	10.837.545	10.837.545	1.794.465	3.640.587	3.541.447
Receita de Contribuições dos Segurados	6.387.775	6.387.775	859.215	1.889.453	1.921.214
Pessoal Civil	6.387.775	6.387.775	859.215	1.889.453	1.921.214
Ativo	6.293.497	6.293.497	843.896	1.860.942	1.893.930
Inativo	82.273	82.273	12.312	23.091	23.870
Pensionista	12.005	12.005	3.007	5.420	3.414
Pessoal Militar	-	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Outras Contribuições Previdenciárias	59.565	59.565	9.553	19.775	16.350
Receita Patrimonial	4.370.981	4.370.981	918.902	1.719.015	1.519.343
Receitas Imobiliárias	1.500	1.500	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	4.368.481	4.368.481	918.902	1.719.015	1.519.343
Outras Receitas Patrimoniais	1.000	1.000	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	19.224	19.224	6.794	12.344	84.540
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	16.224	16.224	4.627	9.119	28.781
Demais Receitas Correntes	3.000	3.000	2.168	3.225	55.758
RECEITAS DE CAPITAL	2.700	2.700	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	2.200	2.200	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	500	500	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	9.865.988	9.865.988	1.975.790	2.799.761	3.374.510
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (III) = (I + II)	20.706.233	20.706.233	3.770.255	6.440.348	6.915.956

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE 2.010	ATÉ O BIMESTRE 2.009
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IV)	17.553.669	17.553.669	1.561.261	3.042.444	2.720.773
ADMINISTRAÇÃO	3.974.669	3.974.669	151.388	299.949	242.297
Despesas Correntes	3.514.669	3.514.669	151.388	299.638	234.479
Despesas de Capital	460.000	460.000	-	311	7.818

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

PREVIDÊNCIA	13.579.000	13.579.000	1.409.873	2.742.495	2.478.476
Pessoal Civil	13.079.000	13.079.000	1.409.873	2.742.495	2.478.476
Aposentadorias	8.671.000	8.671.000	906.408	1.781.533	1.599.442
Pensões	2.501.000	2.501.000	279.052	535.576	454.556
Outros Benefícios Previdenciários	1.907.000	1.907.000	224.413	425.386	424.479
Pessoal Militar	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	500.000	500.000	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	500.000	500.000	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	65.000	65.000	5.909	12.917	16.398
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (VI) = (IV + V)	17.618.669	17.618.669	1.567.170	3.055.361	2.737.171

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO – RPPS (VII) = (III– VI)	3.087.564	3.087.564	2.203.085	3.384.987	4.178.785
--	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------

Continua 1 / 2

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS

SERVIDORES PÚBLICOS GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

BIMESTRE MARÇO / ABRIL DE 2010

Continuação 2/2

RREO – ANEXO V (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1,00

<u>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</u>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE 2010	ATÉ O BIMESTRE 2009
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-	-	-	-	-
Plano Financeiro	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-
Plano Previdenciário	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Deficit Atuarial	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	3.087.564

<u>BENS E DIREITOS DO RPPS</u>	Março/2010	PERÍODO DE REFERENCIA	
		Março/Abril – 2010	Março/Abril – 2009
Caixa	-	-	-
Banco Conta Movimento	6.654	7.430	2.678

Investimentos	51.159.816	52.816.884	42.783.778
Outros Bens e Direitos	193.266	197.497	136.817

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS – RPPS	INICIAL	ATUALIZADA	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
				2010	2009
RECEITAS CORRENTES (VIII)	9.865.988	9.865.988	1.975.790	2.799.761	3.374.510
 Receita de Contribuições	9.805.988	9.805.988	1.967.750	2.790.629	3.331.704
Patronal	9.352.073	9.352.073	1.869.360	2.677.400	2.934.050
Pessoal Civil	9.352.073	9.352.073	1.869.360	2.677.400	2.934.050
Ativo	9.352.073	9.352.073	1.869.360	2.677.400	2.934.050
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Para cobertura de Déficit Atuarial	1.000	1.000	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	452.915	452.915	98.390	113.229	397.654
 Receita Patrimonial	-	-	-	-	-
 Receitas de Serviços	-	-	-	-	-
 Outras Receitas Correntes	60.000	60.000	8.040	9.132	42.806
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	9.865.988	9.865.988	1.975.790	2.799.761	3.374.510

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS – RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE 2010	ATÉ O BIMESTRE 2009
ADMINISTRAÇÃO (XII)	65.000	65.000	5.909	12.917	16.398
Despesas Correntes	65.000	65.000	5.909	12.917	16.398
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	65.000	65.000	5.909	12.917	16.398

FONTE:

Obs.: Dados do IPACI.

Carlos Roberto Casteghione Dias
Prefeito Municipal

Lúcio Berilli Mendes
Secretário Municipal da Fazenda

Nicéia Cardozo da Silva Bedin
Contadora CRC N° 6.103

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 BIMESTRE MARÇO / ABRIL DE 2010

RREO – ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)

RS 1,00

<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</u>	SALDO		
	Em 31/12/2009 (a)	Em 28/02/2010 (b)	Em 30/04/2010 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	47.580.959	49.577.539	47.942.392
DEDUÇÕES (II)	74.044.194	82.477.834	89.773.691
Disponibilidade de Caixa Bruta	74.799.808	84.841.009	91.095.266
Demais Haveres Financeiros	0	0	0
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	(755.614)	(2.363.175)	(1.321.575)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(26.463.235)	(32.900.295)	(41.831.298)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0	0	0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(26.463.235)	(32.900.295)	(41.831.298)

<u>RESULTADO NOMINAL</u>	MARÇO-ABRIL/2010	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	(8.931.004)	(15.368.063)

<u>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</u>	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2010	(35.429.516)

<u>REGIME PREVIDENCIÁRIO</u>			
<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA</u>	SALDO		
	Em 31/12/2009	Em 28/02/2010	Em 30/04/2010
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	220.082.861	220.082.861	220.082.861
DEDUÇÕES (VIII)	49.347.388	50.623.572	52.824.313
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.271.833	2.492.206	7.430
Investimentos	47.111.633	48.131.365	52.816.884
Demais Haveres Financeiros	0	0	0
(-) Restos a Pagar Processados	(36.078)	0	0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	170.735.473	169.459.289	167.258.548
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	170.735.473	169.459.289	167.258.548

FONTE:

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, da AGERSA e do IPACI.

Obs.: Não estão incluídos os dados da Câmara Municipal

Carlos Roberto Casteglione Dias Lúcio Berilli Mendes Nicéia Cardozo da Silva Bedin
 Prefeito Municipal Secretário Municipal da Fazenda Contadora CRC Nº 6.103

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 BIMESTRE MARÇO / ABRIL DE 2010

RREO – ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)

RS 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA			
		No Bimestre	Até o Bimestre/2010	Até o Bimestre/2009
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	256.325.758	40.899.888	71.117.505	65.084.045
Receitas Tributárias	48.551.859	9.149.517	12.506.789	10.797.552
IPTU	12.263.636	4.337.123	4.363.358	3.923.546
I S S	27.771.847	2.865.073	5.474.182	4.232.377
ITBI	1.557.501	354.475	521.041	435.210
IRRF	3.062.793	685.187	1.067.414	1.150.954
Outras Receitas Tributárias	3.896.082	907.659	1.080.793	1.055.465
Receitas de Contribuições	10.791.731	1.803.190	3.737.727	3.570.179
Receitas Previdenciárias	6.413.480	868.768	1.909.228	1.937.564
Outras Receitas de Contribuições	4.378.251	934.422	1.828.499	1.632.615
Receita Patrimonial Líquida	383.798	73.215	142.531	124.149
Receita Patrimonial	6.456.637	1.261.453	2.315.963	2.058.266
(-) Aplicações Financeiras	(6.072.839)	(1.188.238)	(2.173.432)	(1.934.117)
Transferências Correntes	169.330.241	28.579.679	52.527.606	48.244.138
F P M	41.090.194	5.681.505	12.007.651	11.890.255
I C M S	60.723.252	9.150.030	18.276.224	18.706.361
Convênios	5.578.495	1.030.993	1.248.673	291.302
Outras Transferências Correntes	61.938.300	12.717.150	20.995.058	17.356.219
Demais Receitas Correntes	27.268.129	1.294.287	2.202.852	2.348.027
Dívida Ativa	14.950.391	1.047.571	1.811.486	1.814.918
Diversas Receitas Correntes	12.317.737	246.716	391.366	533.109
RECEITAS DE CAPITAL (II)	54.051.552	2.274.272	2.512.772	#VALUE
Operações de Crédito (III)	6.627.906	0	0	#VALUE
Amortização de Empréstimos (IV)	0	0	0	0
Alienação de Bens (V)	1.212.200	0	0	0
Transferências de Capital	45.699.385	2.274.272	2.512.772	210.477
Convênios	45.699.385	2.274.272	2.512.772	210.477
Outras Transferências de Capital	0	0	0	0
Outras Receitas de Capital	512.061	0	0	0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	46.211.445	2.274.272	2.512.772	#VALUE
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	302.537.203	43.174.159	73.630.277	#VALUE

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

DESPESAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA			
		No Bimestre	Até Bimestre/2010	Até Bimestre/2009
DESPESAS CORRENTES (VIII)	230.425.296	29.514.619	51.304.398	49.350.144
Pessoal e Encargos Sociais	111.775.863	16.870.602	32.309.161	29.844.017
Juros e Encargos da Dívida (IX)	603.000	124.094	137.464	195.079
Outras Despesas Correntes	118.046.433	12.519.923	18.857.773	19.311.048
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII – IX)	229.822.296	29.390.526	51.166.934	49.155.065
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	105.048.312	2.070.189	2.418.200	4.650.197
Investimentos	97.924.612	513.767	663.177	2.187.447
Inversões Financeiras	620.700	0	0	0
Concessão de Empréstimos (XII)	0	0	0	0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	620.700	0	0	0
Amortização da Dívida (XIV)	6.503.000	1.556.422	1.755.023	2.462.750
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI – XII – XIII – XIV)	98.545.312	513.767	663.177	2.187.447
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	1.650.000	0	0	0
RESERVA DO RPPS (XVII)	3.037.564	0	0	0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	333.055.172	29.904.293	51.830.112	51.342.512

RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII – XVIII)	(30.517.969)	13.269.866	21.800.165	#VALUE
---	---------------------	-------------------	-------------------	---------------

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
--------------------------------	---	---	---	---

DISCRICÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA DE METAS DA LDO PARA O EXERCÍCIO	8.245.617

FONTE:

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, da AGERSA e do IPACI.

Obs.: Não estão incluídos os dados da Câmara Municipal

Carlos Roberto Casteghione Dias Lúcio Berilli Mendes Nicéia Cardozo da Silva Bedin
 Prefeito Municipal Secretário Municipal da Fazenda Contadora CRC N° 6.103

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

MUNICÍPIO DE CACHOIRO DE ITAPEMIRIM
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 BIMESTRE MARÇO / ABRIL DE 2010

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Pagos	Cancelados	A Pagar	Inscritos		Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2009				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2009		
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	756.373	5.043.385	4.467.648	10.535	1.321.575	1.944.514	4.268.117	184.490	3.186.378
EXECUTIVO	756.373	5.043.385	4.467.648	10.535	1.321.575	1.944.514	4.268.117	184.490	3.186.378
Prefeitura	754.282	5.007.306	4.431.570	10.535	1.319.484	1.935.122	4.212.997	184.490	3.121.867
AGERSA	2.091	-	-	-	2.091	9.392	-	-	9.392
IPACI	-	36.078	36.078	-	0	-	55.120	-	55.120
LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JUDICIÁRIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	756.373	5.043.385	4.467.648	10.535	1.321.575	1.944.514	4.268.117	184.490	3.186.378

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, da AGERSA e do IPACI.

Obs.: Não estão incluídos os dados da Câmara Municipal

Carlos Roberto Castegione Dias Lúcio Berilli Mendes Nicéia Cardozo da Silva Bedin
 Prefeito Municipal Secretário Municipal da Fazenda Contadora CRC N° 6.103

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

BIMESTRE MARÇO / ABRIL DE 2010

RREO – ANEXO X (Lei nº 9.394/1996, art. 72)

RS 1,00

RECEITAS DO ENSINO						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS da Constituição)	(caput do art. 212	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS		59.539.154	55.471.637	8.993.268	12.713.987	22,92
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Urbana – IPTU	Predial e Territorial	21.000.090	19.634.679	4.889.087	5.294.410	#DIV/0!
1.1.1 – IPTU		12.560.000	12.263.636	4.337.123	4.363.358	35,58
1.1.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU		500.000	486.375	69.862	120.785	24,83
1.1.3 – Dívida Ativa do IPTU		7.865.090	6.806.708	462.295	776.628	11,41
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Dívida Ativa do IPTU	Encargos da	75.000	77.959	19.807	33.640	43,15
1.1.5 – (-) Deduções da Receita do IPTU		-	-	-	-	-
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre a Transmissão	Inter Vivos – ITBI	1.575.000	1.557.501	354.475	521.041	33,45
1.2.1 – ITBI		1.575.000	1.557.501	354.475	521.041	33,45
1.2.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI		-	-	-	-	-
1.2.3 – Dívida Ativa do ITBI		-	-	-	-	-
1.2.4 – Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Dívida Ativa do ITBI	Encargos da	-	-	-	-	-
1.2.5 – (-) Deduções da Receita do ITBI		-	-	-	-	-
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de	Qualquer Natureza – ISS	33.664.064	31.216.665	3.064.519	5.831.121	18,68
1.3.1 – ISS		29.700.000	27.771.847	2.865.073	5.474.182	19,71
1.3.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS		-	-	-	-	-
1.3.3 – Dívida Ativa do ISS		3.964.064	3.444.818	199.446	356.939	10,36
1.3.4 – Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Dívida Ativa do ISS	Encargos da	-	-	-	-	-
1.3.5 – (-) Deduções da Receita do ISS		-	-	-	-	-
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na	Fonte - IRRF	3.300.000	3.062.793	685.187	1.067.414	34,85
1.4.1 – IRRF		3.300.000	3.062.793	685.187	1.067.414	34,85
1.4.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF		-	-	-	-	-
1.4.3 – Dívida Ativa do IRRF		-	-	-	-	-
1.4.4 – Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Dívida Ativa do IRRF	Encargos da	-	-	-	-	-
1.4.5 – (-) Deduções da Receita do IRRF		-	-	-	-	-
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural ITR	(CF, art. 153, § 4º, inciso III)	-	-	-	-	-
1.5.1 – ITR		-	-	-	-	-
1.5.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR		-	-	-	-	-
1.5.3 – Dívida Ativa do ITR		-	-	-	-	-
1.5.4 – Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Dívida Ativa do ITR	Encargos da	-	-	-	-	-
1.5.5 – (-) Deduções da Receita do ITR		-	-	-	-	-

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	118.560.000	115.125.260	18.530.275	34.913.595	30,33
2.1 - Cota-Parte FPM	42.000.000	41.090.194	5.681.505	12.007.651	29,22
2.1.1 – Parcela referente a CF, art 159, I, alínea b	41.600.000	40.690.194	5.681.505	12.007.651	29,51
2.1.2 – Parcela referente a CF, art 159, I, alínea d	400.000	400.000	-	-	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	63.000.000	60.723.252	9.150.030	18.276.224	30,10
2.3 - ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	1.200.000	1.110.188	110.188	220.376	19,85
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.800.000	1.709.310	183.424	395.581	23,14
2.5 - Cota-Parte ITR	60.000	59.672	1.736	3.592	6,02
2.6 - Cota-Parte IPVA	10.500.000	10.432.643	3.403.392	4.010.170	38,44
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	-
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	178.099.154	170.596.897	27.523.544	47.627.581	53,25
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	3.724.473	3.800.571	862.318	1.516.859	39,91
5.1 - Transferências do Salário-Educação	2.350.073	2.500.340	487.096	1.137.808	45,51
5.2 - Outras Transferências do FNDE	1.350.400	1.276.232	348.420	351.074	27,51
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	24.000	24.000	26.802	27.977	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.537.000	1.537.000	248.813	259.044	16,85
6.1 - Transferências de Convênios	1.525.000	1.525.000	255.304	255.304	16,74
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	12.000	12.000	(6.491)	3.740	31,16
7 – RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	406.000	406.000	-	-	-
8 – OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	-
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	5.667.473	5.743.571	1.111.132	1.775.903	#VALUE
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	23.712.000	22.944.253	3.706.754	6.976.061	30,40
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	8.400.000	8.206.120	1.136.301	2.401.530	29,27
102- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	12.600.000	12.089.726	1.830.644	3.655.613	30,24
103- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	240.000	240.219	22.038	44.075	18,35
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	360.000	308.131	38.357	73.702	23,92
10.5- Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	12.000	11.918	347	718	6,03
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	2.100.000	2.088.139	679.067	800.423	38,33
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	47.775.000	47.135.114	8.474.731	15.538.008	32,96
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	47.250.000	46.651.153	8.431.079	15.466.536	33,15
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	525.000	483.961	43.652	71.473	14,77
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	23.538.000	23.706.900	4.724.324	8.490.474	35,81
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFÊRENCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFÊRENCIAS DO FUNDEB					
					8.490.474

Continua 1 / 2

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

BIMESTRE MARÇO / ABRIL DE 2010

Continuação 2 / 2

RREO – ANEXO X (Lei nº 9.394/1996, art. 72)

RS 1,00

DESPESAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	28.350.000	28.350.000	4.499.598	9.050.612	31,92
13.1- Com Educação Infantil	8.897.000	8.897.000	1.823.742	3.802.081	42,73
13.2- Com Ensino Fundamental	19.453.000	19.453.000	2.675.856	5.248.531	26,98
14- OUTRAS DESPESAS	18.900.000	18.900.000	2.965.809	4.774.066	25,26
14.1- Com Educação Infantil	6.865.000	7.286.396	1.049.363	1.739.803	23,88
14.2- Com Ensino Fundamental	12.035.000	11.613.604	1.916.446	3.034.263	26,13
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	47.250.000	47.250.000	7.465.407	13.824.678	29,26
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					483.517,34
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					483.517,34
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL'(13 – 18) / (11) x100%					55,14
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE				VALOR	
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2009 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS				483.517	
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2010				483.517	
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	44.524.789	42.649.224	6.880.886	11.906.895	27,92
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(d)		(e)	(f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	32.024.789	32.446.185	4.045.974	7.533.918	23,22
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	15.762.000	16.183.396	2.873.105	5.541.884	34,24
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	16.262.789	16.262.789	1.172.870	1.992.034	12,25
24- ENSINO FUNDAMENTAL	35.823.000	35.491.604	4.592.303	8.282.794	23,34
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	31.273.000	30.941.604	4.592.303	8.282.794	26,77
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.550.000	4.550.000	-	-	0,00
25- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	0,00
28- OUTRAS	215.000	125.000	-	-	0,00

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)		68.062.789	68.062.789	8.638.277	15.816.712	23,24
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL				VALOR		
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					8.490.474	
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)					71.473	
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					483.517	
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO						
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE						
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)					9.045.464	
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) - (37))					6.771.248	
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38)/(3)X100)%					14,22	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO		INICIAL	ATUALIZADA (d)	No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		1.374.400	1.374.400	7.668	7.668	0,56
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		2.350.073	2.350.073	-	-	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO		406.000	406.000	-	-	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		10.160.073	10.160.073	15.348	15.348	0,15
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)		14.290.546	14.290.546	23.016	23.016	0,16
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)		82.353.335	82.353.335	8.661.293	15.839.728	19,23
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADOS EM 2010 (g)		
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE				432.460		
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS				VALOR		
				FUNDEB (h)	FUNDEF	
47- SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009				1.732.584		
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE				15.466.536		
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				15.604.679		
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				71.473		
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL				1.665.913		

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Carlos Roberto Castegione Dias

Lúcio Berilli Mendes

Nicéia Cardozo da Silva Bedin

Prefeito Municipal

Secretário Municipal da Fazenda

Contadora CRC N° 6.103

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE MARÇO / ABRIL DE 2010

LRF, Art. 48 – Anexo XVIII

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	49.122.801	89.549.429
Previsão Atualizada	49.122.801	81.388.084
Receitas Realizadas	46.338.187	78.603.470
Déficit Orçamentário	0	0
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		
DESPESAS		
Dotação Inicial	54.510.000	109.020.000
Créditos Adicionais	6.484.939	6.484.939
Dotação Atualizada	60.994.939	115.504.939
Despesas Empenhadas	29.902.963	90.866.830
Despesas Liquidadas	31.584.808	53.722.598
Superávit Orçamentário	14.753.379	24.880.871

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	29.902.963	90.866.830
Despesas Liquidadas	31.584.808	53.722.598

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	204.740.700 \$#REF!.N44

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		
Receitas Previdenciárias Liquidadas (II)		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	3.770.255	6.440.348
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	1.567.170	3.055.361
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	2.203.085	3.384.987

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	(35.429.516)	(15.368.063)	43,38
Resultado Primário	8.245.617	21.800.165	264,38

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	5.799.758	10.535	4.467.648	1.321.575
Poder Executivo	5.799.758	10.535	4.467.648	1.321.575
Poder Legislativo	0	0	0	0

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	6.212.631	184.490	2.841.762	3.186.378
Poder Executivo	6.212.631	184.490	2.841.762	3.186.378
Poder Legislativo	0	0	0	0
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	12.012.389	195.025	7.309.410	4.507.953

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE - MDE	Até o Bimestre	% Mínimo a	
		Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na MDE	11.906.895	25	23,24
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	-	-	-
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	9.050.612	60	55,14
Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0	6.627.906
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I – II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	19.746.622	14.854.938	8.176.012	3.690.391
Despesas Previdenciárias (V)	14.012.646	28.941.429	42.072.019	34.459.485
Resultado Previdenciário (IV – V)	5.733.977	(14.086.491)	(33.896.007)	(30.769.094)

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0	1.212.200
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas próprias com Ações e Serviços Públicos de saúde	5.508.555	15	11,57

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP CONTRATADAS	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas / RCL (%)	-

FORNE:

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, da AGERSA e do IPACI.

Obs.: Não estão incluídos os dados da Câmara Municipal

Carlos Roberto Casteglione Dias Lúcio Berilli Mendes Nicéia Cardozo da Silva Bedin
 Prefeito Municipal Secretário Municipal da Fazenda Contadora CRC Nº 6.103

Município de Cachoeiro de Itapemirim

Relatório de Gestão Fiscal

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1º Quadrimestre / 2010 (Janeiro / Abril)

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea “b”)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010		
		Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
		Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)	47.580.958	47.942.392	0	0
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	41.863.493	41.099.778	0	0
Interna	41.863.493	41.099.778	0	0
Externa				
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) -Vencidos e não pagos	5.717.465	6.842.614		
Demais Dívidas				
DEDUÇÕES (II)	74.044.194	89.773.691	0	0
Disponibilidade de Caixa Bruta	74.799.808	91.095.266		
Demais Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	(755.614)	(1.321.575)		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	-26.463.236	-41.831.298	0	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	198.467.491	204.740.700		
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	23,97	23,42	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-13,33	-20,43	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 120 %				245.688.840
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010		
		Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
		Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
Dívida de PPP				
Parcelamentos de Dívidas	35.771.678	35.274.206	0	0
De Tributos				
De Contribuições Sociais	35.771.678	35.274.206	0	0

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Previdenciárias	32.388.017	32.305.487		
Demais Contribuições Sociais	3.383.661	2.968.719		
Do FGTS	0	0	0	0
Demais Dívidas Contratuais	6.091.815	5.825.572		

OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010		
		Até o 1°	Até o 2°	Até o 3°
		Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
Precatórios anteriores a 05/05/2000	1.543.055	1.543.055		
Insuficiência Financeira				
Depósitos				
RP Não-Processados de Exercícios Anteriores				
Antecipações de Receita Orçamentária-ARO				

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010		
		Até o 1°	Até o 2°	Até o 3°
		Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	220.082.861	220.082.861	0	0
Passivo Atuarial	220.082.861	220.082.861		
Demais Dívidas				
DEDUÇÕES (V)	49.347.388	52.824.313	0	0
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.271.833	7.430		
Investimentos	47.111.633	52.816.884		
Demais Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados	-36.078			
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	170.735.473	167.258.548	0	0
PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)				

FONTE:

Carlos R. Castegione Dias Lúcio Berilli Mendes Jayme Vieira Torres Filho Nicéia C. da Silva Bedin
 Prefeito Municipal Sec. Mun.da Fazenda Controlador Interno Contadora CRC Nº 6.103

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Município de Cachoeiro de Itapemirim
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
1º Quadrimestre / 2010 (Janeiro / Abril)

RGF –
 ANEXO III
 (LRF, art. 55,
 inciso I, alínea
 “c” e art. 40,
 § 1º)

R\$ 1,00

<u>GARANTIAS CONCEDIDAS</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2010		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0	0	0	0
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II)	0	0	0	0
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0	0	0	0
Outras Garantias nos Termos da LRF	0	0	0	0
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0	0	0	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	198.467.491	204.740.700	0	0
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0	0	0	0
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22 %	43.662.848	45.042.954	0	0

<u>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2010		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0	0	0	0
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)	0	0	0	0
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0	0	0	0
MEDIDAS CORRETIVAS:				

FONTE:

1 Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

Carlos R. Casteglione Dias **Lúcio Berilli Mendes** **Jayme Vieira Torres Filho** **Nicéia C. da Silva Bedin**
 Prefeito Municipal Sec. Mun.da Fazenda Controlador Interno Contadora CRC N° 6.103

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Município de Cachoeiro de Itapemirim
 Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 1º Quadrimestre / 2010 (Janeiro / Abril)

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea “d” e inciso III alínea “c”)

RS 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR CONTRATUALMENTE PREVISTO		VALOR EXECUTADO ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA
	No quadrimestre de referência	Até o quadrimestre de referência (a)	
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)			
Mobiliária			
Interna			
Externa			
Contratual			
Interna			
Abertura de Crédito			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro			
Derivadas de PPP			
Demais Aquisições Financiadas			
Antecipação de Receita			
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços			
Demais Antecipações de Receita			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art 29, § 1º)			
Outras Operações de Crédito			
Externa			
CAMINHOS DA ESCOLA	0	0	0
PROJETO NOSSO BAIRRO	0	0	0
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	1.600.000	1.600.000	1.368.904
Parcelamentos de Dívidas			
De Tributos			
De Contribuições Sociais			
Previdenciárias	1.100.000	1.100.000	953.962
Demais Contribuições Sociais	460.000	460.000	414.942
Do FGTS			
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	40.000	40.000	0
Programa de Iluminação Pública – RELUZ			

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES VALOR	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL	204.740.700	-
OPERAÇÕES EQUIPARADAS E VEDADAS – (LRF, art.37) (III)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE(IV)= (Ia + III)	0	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS	32.758.512	16,00
OPERAÇÕES DE CREDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTARIA	0	0
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CREDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTARIA	14.331.849	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CREDITO (V) = (IV + II a)	1.600.000	0,78

Carlos R. Casteglione Dias Lúcio Berilli Mendes Jayme Vieira Torres Filho Nicéia C. da Silva Bedin
 Prefeito Municipal Sec. Mun.da Fazenda Controlador Interno Contadora CRC N° 6.103

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Município de Cachoeiro de Itapemirim

Relatório de Gestão Fiscal

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1º Quadrimestre / 2010 (Janeiro / Abril)

RGF – Anexo VII - LRF, art. 48

R\$ 1,00

<u>DESPESA COM PESSOAL</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal – DTP	103.798.986	50,70
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LFR) – 54%	110.559.978	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) – 51,3%	105.031.979	51,30
<u>DIVIDA CONSOLIDADA</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-41.831.298	-20,43
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	245.688.840	120,00
<u>GARANTIA DE VALORES</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	45.042.954	22,00
<u>OPERACÕES DE CRÉDITO</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	32.758.512	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	14.331.849	7,00
<u>RESTOS A PAGAR</u>	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos demonstrativos respectivos		

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

FONTE:

Carlos R. Casteglione Dias Lúcio Berilli Mendes Jayme Vieira Torres Filho Nicéia C. da Silva Bedin
 Prefeito Municipal Sec. Mun.da Fazenda Controlador Interno Contadora CRC Nº 6.103

IPACI

PORTARIA Nº. 120/2010

AUTORIZA E REGULAMENTA A CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS PERITOS SOB REGIME DE CREDENCIAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que a Perícia Médica Previdenciária para os beneficiários do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, é de responsabilidade do IPACI, na qualidade de gestor único deste regime de previdência;

CONSIDERANDO ainda, que o Município não pode nas circunstâncias presentes disponibilizar médicos que possam ser colocados à disposição do IPACI;

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, e do que consta no processo protocolado sob nº 12.395/2010 resolve:

Art. 1º - Autorizar e normatizar a contratação de profissionais médicos pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, sob regime de credenciamento público, para prestação de serviços de perícia médica previdenciária aos beneficiários deste Regime Próprio de Previdência.

Art. 2º - Será credenciado o médico para prestação de serviços de perícia médica, de acordo com o edital de credenciamento, publicado conforme com o presente regulamento.

Parágrafo Único. O médico interessado no credenciamento para a prestação de serviços como médico perito no IPACI fica ciente de que o local para atendimento será sua sede, localizada à Rua Rui Barbosa, 16 Sala 602 – Bairro Centro – Cachoeiro de Itapemirim/ ES.

Art. 3º - Está impedido de ser credenciado o profissional que estiver em função pública gratificada, cargo comissionado ou em exercício de mandato eletivo.

Art. 4º - O credenciamento será efetivado sempre que houver necessidade, devidamente justificada pela Diretoria de Benefícios Sociais e autorizado pelo Presidente Executivo, mediante ampla divulgação de edital de convocação.

Art. 5º - O credenciamento será efetivado mediante análise a aprovação dos seguintes documentos:

- a) Requerimento da proposta de Credenciamento (modelo anexo I);
- b) Declaração de Ciência (modelo anexo II);
- c) Declaração de Compromisso de Trabalho (modelo anexo III);
- d) Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física e Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina;
- e) Diploma de Graduação em medicina;
- f) Curriculum Vitae detalhado;
- g) Títulos de especialização e/ ou pós graduação devidamente reconhecidos pelos Conselhos, Sociedade ou Associações

- médicas ou pelo ministério da Educação;
- h) Certidão expedida pelo CRM – ES de que está em plena atividade de exercício na profissão de médico, bem como estar em dia com suas obrigações fiscais (anuidade);
- i) Comprovante de inscrição como autônomo na Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim – ES e INSS;
- j) Certidão Negativa de Tributos da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim;
- k) Título de Especialista em Perícia Médica e/ou Medicina do Trabalho, ou experiência comprovada de no mínimo 36 (trinta e seis) meses em Perícia Médica Previdenciária.
- l) Divulgação no site da PMCI dos nomes dos interessados, cuja documentação atende aos requisitos;
- m) Interposição de recurso no prazo de dois dias úteis após a divulgação dos resultados;
- n) Homologação do resultado final por meio da lavratura do Despacho Decisório e a assinatura do Termo de Compromisso.
- o) O IPACI tornará pública na página da internet www.cachoeiro.es.gov.br – no prazo máximo de 15 (quinze) dias do encerramento das inscrições, a relação nominal dos habilitados neste procedimento, bem como a data limite para a formalização do credenciamento.
- p) O não comparecimento para a formalização até a data estipulada será entendido como desistência por parte do candidato.

Art. 6º - O credenciamento não se configurará como vínculo empregatício, devendo o profissional ao ser credenciado, assinar o termo de conhecimento e anuência de acordo com o modelo fixado no anexo II.

Art. 7º - A documentação para habilitação será encaminhada à Comissão de Credenciamento, designada pelo Presidente Executivo do IPACI, que tem por objetivo analisá-la e emitir parecer conclusivo acerca da autorização ou não do profissional inscrito.

Parágrafo único. A Comissão será constituída por três membros, compreendendo um servidor da área Jurídica, um servidor da Comissão de Licitação e pelo Gerente de Benefícios e controle de Perícias, que presidirá a análise da documentação apresentada.

Art. 8º - Caberá ao Presidente Executivo do IPACI, homologar o resultado apresentado pela Comissão, através da emissão de Termo de Credenciamento de Médico para Prestação de Serviços de Perícia Médica.

Parágrafo único. Os credenciados serão classificados em suas atividades na modalidade e atribuições de médico perito realizando exames médico periciais.

Art. 9º - A execução dos serviços, bem como o desempenho dos profissionais credenciados, será objeto de acompanhamento, supervisão, controle, fiscalização e avaliação da Gerência de Benefícios e Controle de Perícias, que verificará, dentre outros, os aspectos qualitativos e quantitativos, gerando informações mensais a Diretoria de Benefícios Sociais.

Art. 10º - O credenciamento poderá, a qualquer tempo, ser denunciado por quaisquer das partes, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único. Caberá à Gerência de Benefícios e Controle de Perícia fazer a apuração das denúncias, encaminhando à Diretoria

Jurídica para avaliação e este ao Presidente Executivo sugerindo a aplicação da penalidade cabível.

Art. 11º - O exame a ser realizado pelo médico perito será remunerado no valor correspondente a uma consulta, que corresponde a R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

Parágrafo Único. O valor estipulado nesta portaria poderá ser reajustado anualmente, com base na variação do IPCA-E (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial) calculado e divulgado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas).

Art. 12º - O pagamento ao médico perito será efetuado, mensalmente até ao quinto dia útil do mês subsequente à realização dos exames médicos periciais, e corresponderá ao número de perícias efetivamente realizadas e atestadas pela Gerência de Benefícios e Controle de Perícia relativos ao mês anterior.

Art. 13º - Fica expressamente proibida a subcontratação, total ou parcial da prestação de serviços.

Art. 14º - O médico perito estará sujeito a penalidade de advertência, nas seguintes situações:

- a) Quando o credenciado deixar de atender a qualquer pedido de informação formulada pelo IPACI através de ofício;
- b) Quando o credenciado deixar de cumprir qualquer determinação legal ou regulamentar, emanada através de instrumento ou pela Gerência de Benefícios e Controle de Perícia;
- c) Quando os trabalhos de fiscalização forem dificultados e quando fornecidas informações inexatas à fiscalização.

Art. 15º - A advertência constará de ofício circunstanciado, do Presidente Executivo dirigido ao médico perito, devendo ser arquivado uma cópia, para o fim de constatação de reincidência.

Art. 16º - O credenciado que venha descumprir qualquer regra estabelecida neste regulamento, terá o seu credenciamento cancelado, sendo garantido direito ao contraditório, como também prévia e ampla defesa.

Parágrafo Único. Terá, também, o seu credenciamento cancelado quando for reincidente na penalidade de advertência.

Art. 17º - Do ato que indeferir o pedido de credenciamento e do ato que venha a cancelá-lo, caberá recurso administrativo, dirigido ao Presidente Executivo do IPACI, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de notificação.

Parágrafo Único. O Presidente Executivo terá o prazo de 15 (quinze) dias para decidir sobre os recursos administrativos interpostos, contados a partir de sua protocolização.

Art. 18º - O processo de credenciamento, depois de concluído, será arquivado na Gerência de Benefícios e Controle de Perícia.

Art. 19º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária: Atividade nº 09.122.0053.2.0435;

Elemento de Despesa 3.3.90.36.34 – Serviços de Perícia Médica Por Benefícios.

Art. 20º - esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 17 de maio de 2010.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

ANEXO I

PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

Eu, _____, Médico _____ registrado no CRM nº _____ CPF nº _____, residente na Rua/Avenida _____ nº _____, Bairro _____ Município de _____/ES, venho solicitar credenciamento para prestação de serviço de perícia médica, conforme constante no Edital de credenciamento.

Local/Data

Assinatura do Profissional

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Eu, _____, Médico _____, registrado no CRM nº _____, CPF nº _____, declaro que estou ciente e de acordo que o credenciamento na forma estabelecida não gera vínculo empregatício com o IPACI, conforme item 2.4 do Edital de Credenciamento.

Local/Data

Assinatura do Credenciado

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE TRABALHO
NOME COMPLETO

NACIONALIDADE:
NATURALIDADE:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____
RG:
CPF:
TELEFONE:
ESTADO CIVIL:
SEXO:

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E EXCLUSIVIDADE DE HORÁRIO-PERÍCIA MÉDICA

1) COMPROMETO-ME A REALIZAR OS SERVIÇOS CREDENCIADOS COM PRESTEZA E APURO TÉCNICO, SEMPRE EM OBEDIÊNCIA AOS REGULAMENTOS E ÀS

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

2) ESTOU CIENTE DE QUE NENHUM VALOR SUPLEMENTAR SERÁ DEVIDO, ALÉM DAQUELE PREVISTO NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO.

3) PARA ATENDIMENTO NO LOCAL CREDENCIADO COLOCO À DISPOSIÇÃO OS SEGUINTE DIAS E HORÁRIOS EXCLUSIVOS:

INÍCIO:
FINAL:
DIA DA SEMANA:

4) ESTOU CIENTE DE QUE AS JUNTAS MÉDICAS SERÃO MARCADAS COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) DIAS DE ANTECEDÊNCIA E QUE PODERÃO NÃO COINCIDIR COM OS DIAS E HORÁRIOS POR MIM DECLARADOS.
OBSERVAÇÕES:

DECLARO CONHECER E CONCORDAR COM OS TERMOS FIXADOS NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE MÉDICO-PERITO

DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNCÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, BEM COMO COM AS NORMAS MÉDICO—PERICIAIS ESTABELECIDAS, INCLUSIVE COM O VALOR APRESENTADO, COMPROMETENDO-ME A ACATÁ-LAS, DURANTE A CARGA HORÁRIA DISPONIBILIZADA, INFORMADA NO PRESENTE FORMULÁRIO.

LOCALIDADE / DATA

ASSINATURA DO DECLARANTE

PORTARIA N.º 121/2010

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Aposentar por invalidez permanente a servidora **JULIA MARTA DE OLIVEIRA COLODETE**, Professor PEB B V VI A 11 B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais ao tempo de contribuição, fixados em R\$ 917,54 (novecentos e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos), a partir de 01 de maio de 2010, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988 c/c Artigo 28, § 1º e 6º da Lei Municipal nº 5.724/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 01 de maio de 2010 e ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 20 de maio de 2010.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.

- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio